



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 11 de Dezembro de 2024, Edição nº. 2575, página 3, alusiva a no que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato 035/2024, conforme adiante segue:

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0927/2024.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: J. Remonato Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Nono Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 25/12/2024 para 23/06/2025

Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de 20% (vinte por cento) ou R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real)

DATA: 23 de Dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Jardel Remonato pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Margarida Fernandes Alves ME.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 104/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20 de Dezembro de 2024 a 20 de Março de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 40.342,00 (quarenta mil trezentos quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2024 á 19 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação Seasth

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12 122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de educação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

02 Poder Executivo

02.03 Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 Secretaria de Saúde – SESP

10.301 Atenção Básica 10.301.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.301.0019.2022 Bloco Atenção Primária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

02 Poder Executivo

02.02 Prefeitura Municipal

02.02.12 Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina

15.452 Serviços Urbanos

15.452.0017 Melhorias Urbanas

15.452.0017.2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estrada e Oficina

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico

02 Poder Executivo

02.02 Prefeitura Municipal

02.02.09 Secretaria de Agronegócio Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.608 Programa de Produção Agropecuária

20.608.0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20.608.0009 2011 Secretaria de Agronegócio Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

DATA: 20 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sr. Jucimeire Alves pela Contratada

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 19 de janeiro de 2025, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Vigia, Auxiliar de Apoio Educacional I, Auxiliar de Apoio Educacional I – Zona Urbana, Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Biblioteca, Recreador de Creche, Inspetor de Alunos e Motorista para desempenhar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, conforme segue abaixo:

1. DOS GABARITOS

1.1 - Vigia:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	A	NULA	C	C	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	C	D	C	D	A	D	B

1.2 - Auxiliar de Apoio Educacional I e Auxiliar de Apoio Educacional – Zona Rural:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	A	NULA	C	C	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	D	B	B	A	C	A

1.3 – Auxiliar de Merenda

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	A	NULA	C	C	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	D	A	A	D	B	B	A

1.4 – Auxiliar de Serviços Gerais:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	A	NULA	C	C	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	B	A	D	D	A	B	D

1.5 – Auxiliar de Biblioteca:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	A	B	C	D	B	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	B	B	A	A	C	C	C

1.6 – Recreador de Creche:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	A	B	C	D	B	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	C	D	C	A	B	B

1.7 – Inspetor de Alunos:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	A	B	C	D	B	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	B	A	B	D	B	B

1.8 – Motorista:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	A	B	C	D	B	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	B	B	C	B	B

Santa Rita do Pardo, 20 de janeiro de 2025.

Zenilda Gregório de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 004/2025 de 06 de janeiro de 2025

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO

Empenho: **00069 OR 30/12/1899 2025**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 737,40

Proveniente de: ATA Nº 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **00188 OR 30/12/1899 2025**

Int.: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-I

Valor: RR\$ 642,00

Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.